



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.600 ,DE 21 DE JUNHO DE 1991.

Cria o módulo de creche Municipal denominado "GASPARZINHO".

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.286 de 27-04-90, DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado, como entidade da rede municipal, subordinado à Seção de Creches - SECE 13, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o módulo de creche denominado "CRECHE MUNICIPAL GASPARZINHO", situado à Rua União nº 137, Jardim Sônia Maria, neste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1991, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de junho de 1.991.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

MEYRI MACHADO AMARAL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

- vide verso -